



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 150_A/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Turismo, Território e Patrimónios

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 12 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 3 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado em Turismo, Lazer e Património, Turismo, Território e Patrimónios, Geografia e Ordenamento do Território, Sociologia, Arqueologia, Estudos Europeus, História e Línguas Modernas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 5/10);
- b) Curriculum vitae, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Norberto Nuno Pinto Santos.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h..

Universidade de Coimbra, em 26 de maio de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09